



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025

Edição Nº: 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 326/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONCEDER Férias de 30 e dias aos servidores

abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
SAUDE		
Josmary Ap. De C. Neves	08/05/2024 à 07/05/2025	01/07/2025 à 30/07/2025
Pamela Lorena Anhani	01/06/2023 à 31/05/2024	01/07/2025 à 30/07/2025
Josiane de Jesus Capra	25/03/2024 à 24/03/2025	10/07/2025 à 08/08/2025
Simone Cadaval	05/02/2024 à 04/02/2025	10/07/2025 à 08/08/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do
Paraná, aos 30 dias do mês de junho de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 01 de Julho de 2025

Edição Nº: 2918



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 327/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data, o senhor **JEAN BATISTA DA SILVA**, brasileiro, portador da matrícula funcional de nº **747** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DA SEC. MUN OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC-1, e ficando exonerado do cargo público de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**, símbolo CC-1, lotado nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal